PROJETO DE LEI N.º

Autor: Vereador Gilberto Junqueira

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal da Goiaba", que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1.º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal da Goiaba", a ser comemorado no dia 20 de março de cada ano.

Parágrafo único. Na semana que compreende o dia 20 de março o Poder Público juntamente com agricultores e segmentos ligados à agricultura poderão realizar a "Festa da Goiaba", a ser definida em consenso com os produtores.

- **Art. 2.º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com agricultores e entidades da agricultura e meio ambiente de caráter público ou privado com ou sem fins lucrativos, oferecendo espaços para a realização dos eventos e exposições relacionadas ao cultivo e produção da Goiaba.
- **Art. 3.º** A Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente estabelecerá, por ato próprio, os eventos comemorativos ao Dia Municipal da Goiaba, que contará com o apoio de vários segmentos ligados à área da agricultura.
 - Art. 4.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Acoorsi, em...

Gilberto JunqueiraVereador / Autor